



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 123/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, juntamente com a redação do art. 4º da Resolução nº 032/94, a qual dispõe sobre a Comenda Ruy Barbosa, resolve **nomear** para compor **Comissão Técnica de Avaliação** os advogados **Carlos Alberto Medauar Reis, OAB/BA 5670, Dervana Santana Souza Coimbra, OAB/BA 15655, e Jorge Otávio Oliveira Lima, OAB/BA 14630.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Outubro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA